LEI Nº 8.415/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0703 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. R$114.000,00

02.08.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 0768 - Outros Serviços de Terceiros - P J .R$150.000,00

Total R$264.000,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.07.01.27.811.0015.2277 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA
3.3.50.41.00 - F. 0708 - Contribuições.....R$15.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0712 - Outros Auxílios Financeiros a P.F.....R$25.000,00

02.07.01.27.812.0015.2279 - PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA DESPORTOS
3.3.90.36.00 - F. 0721 - Outros Serviços de Terceiros – P.F.....R$500,00

02.07.01.27.812.0015.2280 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE
3.3.90.31.00 - F. 0724 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des.....R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0725 - Outros Serviços de Terceiros – P. F.....R$500,00

02.07.01.27.812.0015.2281 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO
3.3.90.36.00 - F. 0730 - Outros Serviços de Terceiros – P.F.....R$500,00

02.07.01.27.812.0015.2282 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS
3.3.90.30.00 - F. 0732 - Material de Consumo.....R$3.000,00
3.3.90.31.00 - F. 0733 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des R$4.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0734 - Outros Serviços de Terceiros – P. F.....R$500,00

3.3.90.39.00 - F. 0735 - Outros Serviços de Terceiros – P.J....R$15.000,00

02.07.01.27.812.0015.2283 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.30.00 - F. 0736 - Material de Consumo.....R$4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0738 - Outros Serviços de Terceiros – P. J...R$31.000,00

02.07.01.27.813.0015.2284 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES
3.3.90.30.00 - F. 0740 - Material de Consumo.....R$10.000,00

02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA
3.2.90.22.00 - F. 0763 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.... R$150.000,00

Total.....R$264.000,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2018.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de março de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município